

**JF**Secretaria
de **Fazenda****PREFEITURA**

SIAFEM2024-EXEORC,UG,ALTDNE (ALTERA DOMBAN PAGADOR NA "NE")
22/07/2024 17:07 USUARIO : FJULIAO

UNIDADE GESTORA : 080999 SF - CONTABILIDADE

GESTAO : _____

NOTA DE EMPENHO : _____

PF3=SAI

Essa informação se faz necessária para que no final do exercício possa haver uma informação mais fidedigna sobre qual banco, caso aquele empenho passe em restos a pagar, será pago, facilitando assim o cálculo do superávit.

Destaco que inicialmente essa informação será apenas gerencial e será de responsabilidade de cada unidade o preenchimento correto com o mesmo DOMBAN tanto NE quanto na PD.

Caso o DOMBAN informado fique divergente na NE e na PD, inicialmente, o sistema não impedirá o pagamento pois sabemos que há casos como a OBTV que as retenções são pagas em domicílios bancários diferentes do que é pago para fornecedor, porém, atrapalhará a informação gerencial para as unidades quanto ao superávit.

Reforço ainda que para os casos onde as retenções são pagas em domicílios bancários diferentes, só haverá a possibilidade de cadastro de um domicílio por empenho, o que causará distorção no relatório gerencial.

Para os empenhos existentes e não pagos no sistema, independentemente se do exercício ou de exercício anterior, o sistema preencherá de forma automática o campo na NE com a informação do DOMBAN constante na PD.

Para os empenhos que não tiverem passado ainda pelo estágio da liquidação e conseqüentemente da PD, o usuário poderá entrar pontualmente em cada empenho através da transação **>ALTDNE** e realizar o cadastro com o DOMBAN correspondente.